

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 25/1994 de 29 de Setembro

de 29 de Setembro

A Portaria n.º 39/94, de 11 de Agosto, que estabelece um horário de trabalho específico e por turnos, para os funcionários e agentes do (SERCLA), publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 32, de 11 de Agosto de 1994, contém algumas inexactidões que se rectificam.

Assim, no artigo 2.º, ponto n.º 2, onde se lê:

2.º "... SERCLATA deverá ler-se:"... SERCLAT..."

No artigo 5.º, ponto n.º 3, onde se lê:

durante seis dias deverá ler-se:" .. durante cinco dias...

22 de Setembro. - O Adjunto, José Manuel Cabral Bolieiro.